



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador PEDRO MARCIO GIROTTO - Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A ementa passará a ter a seguinte redação:



**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVER DESAFETAÇÃO DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a promover a desafetação total das áreas institucionais adiante descritas:

- I. Área institucional medindo 8.120,89 m<sup>2</sup> registrada no 2º. Ofício de Registro de Imóveis de Catanduva/SP, sob a Matrícula nº. 36.660, localizada no Residencial das Aroeiras, localizado neste Município de Tabapuã/SP;
- II. Área institucional medindo 3.513,70 m<sup>2</sup> registrada no 2º. Ofício de Registro de Imóveis de Catanduva/SP, sob a Matrícula nº. 44.674, localizada no Residencial das Aroeiras, localizado neste Município de Tabapuã/SP;
- III. Área institucional medindo 3.921,50 m<sup>2</sup> registrada no 2º. Ofício de Registro de Imóveis de Catanduva/SP, sob a Matrícula nº. 34.035, localizada no Residencial das Paineiras, localizado neste Município de Tabapuã/SP;

**Art. 2º.** As áreas desafetadas serão destinadas à construção de conjunto habitacional de interesse social para população de baixa renda.

8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

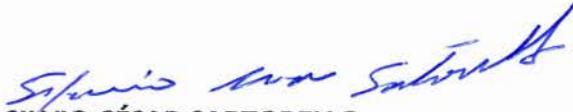
Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tabapuã/SP, 29 de outubro de 2024.

  
= SILVIO CÉSAR SARTORELLO =

**Prefeito**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## MENSAGEM DO EXECUTIVO

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo, na oportunidade em que encaminhamos o projeto de lei nº 022, desta data, objetivando a autorização para a desafetação de áreas institucionais, visando a instalação de conjunto habitacional de interesse popular, destinado à construção de moradias para a população de baixa renda.

Trata de medida indispensável para a execução de convênio firmado com a CDHU para a construção de 40 (quarenta) imóveis residenciais.

Dessa forma, encaminhamos para votação o incluso projeto de lei, esperando sua devida aprovação por essa Casa de Leis, invocando, para tanto, o regime de urgência.



**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**

Prefeito

Ao Exmo. Sr.

**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**

DD. Presidente da Câmara Municipal  
Tabapuã-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA-SP.

Rua Alagoas, nº 823 - Centro - CEP: 15801-310 - CNPJ/MF nº 51.840.106/0001-34  
FONE: (17) 3522-0622 - 3522-9837 - FAX: (17) 3524-1458  
Email - [registro@soricatanduva.com.br](mailto:registro@soricatanduva.com.br)



RENATO FABIANO GRANDISOLI  
OFICIAL INTERINO

## CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido de parte interessada, que revendo neste Oficial os livros nele existentes, deles verificou constar:

MATRÍCULA  
- 34.035 -

FOLHA  
- 01 -

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0034035-30

**IMÓVEL:** AREA INSTITUCIONAL - localizado no Loteamento denominado Residencial das Paineiras, na cidade de Tabapuã-SP, com a seguinte descrição: Pela frente mede 35,02 metros mais 85,42 metros em curva e divide-se com o lado par da Rua Projetada 8; do lado direito de quem da Rua Projetada 8 olha para o imóvel, mede 20,00 metros e divide-se com o lado ímpar da Rua Projetada 3; do lado esquerdo mede 61,99 metros e divide-se com a Área de Lazer e finalmente nos fundos mede 153,09 metros e divide-se com Usina Cerradinho Açúcar e Álcool S/A, encerrando a área de 3.921,50 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:** "LOTEAMENTO GERAÇÃO FUTURA LTDA", inscrita no CNPJ/MF número 06.342.058/0001-08, com sede na Rodovia Vicinal José Fernandes sem número, KM. 1 + 881 metros, município de Catanduva-sp. **REGISTRO ANTERIOR:**- R. 1/33.829, livro 02 (dois) de Registro Geral, em data de 26 de Novembro de 2.007, deste Oficial. CATANDUVA-SP., 26(vinte e seis) de Novembro de 2.007. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO).~~- O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO).~~ EMOL. 8,21.

**R. 1/34.035.-** Tendo em vista o registro do Loteamento "RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS", feito hoje sob número 1/33.829, livro 2(dois) deste Oficial, e ainda nos termos do artigo 22 da lei número 6.766/79, o imóvel matriculado, **passou a pertencer ao patrimônio do MUNICÍPIO DE TABAPUÃ**, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ/MF número 45.128.816/0001-33, com sede na Avenida Dr. José do Valle Pereira número 1.607, centro, na cidade de Tabapuã, desta comarca de Catanduva deste Estado; CATANDUVA-SP., 26(vinte e seis) de Novembro de 2.007. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO).~~- O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO).~~ Emol. nint.

- continua no verso -

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

332141

172844-4



172844-4-330001-330000-0574

MATRÍCULA

- 34.035 -

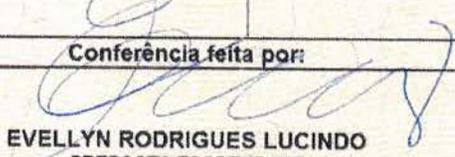
FOLHA

- 1 -

VERSO



CNM: 123844.2.0034035-30

CERTIDÃO – Pedido Nº: 188.210	CUSTAS									
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula <b>34035</b> , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 18/09/2024.	<table><tr><td>Emolumentos</td><td>.....</td><td>42,22</td></tr><tr><td>Imposto Municipal</td><td>.....</td><td>2,11</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>.....</td><td>44,33</td></tr></table>	Emolumentos	.....	42,22	Imposto Municipal	.....	2,11	TOTAL	.....	44,33
Emolumentos	.....	42,22								
Imposto Municipal	.....	2,11								
TOTAL	.....	44,33								
<b>Conferência feita por:</b>										
 <b>EVELLYN RODRIGUES LUCINDO</b> PREPOSTA ESCRIVENTE Catanduva, 19 de setembro de 2024										



**SELO DIGITAL**

1238443C30E0000013616324R

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA-SP.

Rua Alagoas, nº 823 - Centro - CEP: 15801-310 - CNPJ/MF nº 51.840.106/0001-34  
FONE: (17) 3522-0622 - 3522-9837 - FAX: (17) 3524-1458  
Email - [registro@soricatanduva.com.br](mailto:registro@soricatanduva.com.br)



RENATO FABIANO GRANDISOLI  
OFICIAL INTERINO

## CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido de parte interessada, que revendo neste Oficial os livros nele existentes, deles verificou constar:

MATRÍCULA

-44.674-

FOLHA

-01-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844 CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0044674-26

**IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL 02:** Loteamento denominado Residencial das Aroeiras, localizado no município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco 33, situado na Av. Tabapuã, e segue confrontando com a Área Remanescente da matrícula nº 36.660, na distancia de 85,21 metros, deflete a direita e segue confrontando com o Loteamento Geração Futura Ltda na distancia de 76,89 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Área Verde "01" na distancia de 49,46 metros; deflete a direita e segue por um trecho em curva a direita, com desenvolvimento de 37,37 metros, confrontando com Av. Tabapuã, ate atingir o marco inicial 33, encerrando uma área superficial de 3.513,70 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE TABAPUÃ**, inscrita no CNPJ nº 45.128.816/0001-33, com sede na Avenida Dr. José do Valle Pereira número 1.607, centro, na cidade de Tabapuã, desta comarca. **REGISTRO ANTERIOR: R. 1**, na matrícula 36.660, datada de 05 de agosto de 2011, neste Oficial. Protocolo nº 127.197. Catanduva-SP, 14 (catorze) de dezembro de 2016. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(NELSON CEGATTI)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FERRARI)~~ Emolumentos R\$ 8,81.

**AV.1/44.674. DESAFETAÇÃO - (Protocolo 129.945).** Conforme requerimento firmado na cidade de Tabapuã-SP no dia 1º de agosto de 2017, procedo a presente para constar que o imóvel matriculado foi desafetado, passando da categoria de "bem de uso comum do povo", para a de "dominical", de acordo com a Lei nº 2.597, de 28 de julho de 2017, do Município de Tabapuã. Catanduva-SP, 09 (nove) de agosto de 2017. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(ADRIANO DANIEL CAMPOS)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FERRARI)~~ Emolumentos R\$ 15,67 - somente a parte do Oficial.

**AV.2/44.674. REVOGAÇÃO - (Protocolo 131.442).** Conforme requerimento firmado na cidade de Tabapuã-SP no dia 28 de novembro de 2017, procedo a presente para constar que a Lei nº 2597, de 28 de julho de 2017 da desafetação passando da categoria de "bem de uso comum do povo", para a de "domini-

-continua no verso-



MATICULA

-44.674-

FOLHA

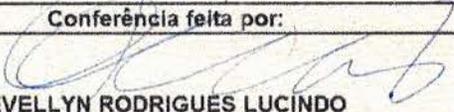
-01-

VERSO



CNM: 123844.2.0044674-26

cal", constante da Av. 1, supra, foi revogada, de acordo com a Lei n° 2614/2017, de 22 de novembro de 2017, do Município de Tabapuã. Catanduva-SP, 06 (seis) de dezembro de 2017. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~Renato Fabiano Grandisoli~~ (NELSON CEGATTI). A OFICIAL SUBSTITUTA, ~~Evellyn Rodrigues Lucindo~~ (FABIANA MORO FUZARRO). Emolumentos R\$ 15,67 - somente a parte do Oficial.

CERTIDÃO – Pedido N°: 188.210	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 44674, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 18/09/2024.	Emolumentos .....	42,22
	Imposto Municipal .....	2,11
	TOTAL .....	44,33
	Conferência feita por:	
 <b>EVELLYN RODRIGUES LUCINDO</b> PREPOSTA ESCRIVENTE Catanduva, 19 de setembro de 2024		



## SELO DIGITAL

1238443C30E0000013616524N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

## SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA-SP.

Rua Alagoas, nº 823 - Centro - CEP: 15801-310 - CNPJ/MF nº 51.840.106/0001-34  
FONE: (17) 3522-0622 - 3522-9837 - FAX: (17) 3524-1458  
Email - [registro@soricatanduva.com.br](mailto:registro@soricatanduva.com.br)



RENATO FABIANO GRANDISOLI  
OFICIAL INTERINO

### CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido de parte interessada, que  
revisando neste Oficial os livros nele existentes, deles verificou constar:

MATRÍCULA

- 36.660 -

FOLHA

- 01 -

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0036660-12

**IMÓVEL:** Área Institucional - Loteamento Residencial das Aroeiras, localizado no município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco 36, situado na confluência do Prolongamento da Rua Projetada 5 com o Lote 12 da quadra "D" e segue confrontando com os Lotes 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5 e 4 da Quadra "D" na distância de 95,60 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote 4 da Quadra "D" na distância de 16,19 metros; deflete à direita e segue confrontando com o Prolongamento da Rua Projetada 3 na distância de 22,37 metros; deflete à direita e segue confrontando com o Lote 3 da Quadra "D" na distância de 20,00 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com os Lotes 3, 2 e 1 da Quadra "D" na distância de 30,00 metros; deflete à direita e segue confrontando com Loteamento Geração Futura Ltda na distância de 183,16 metros; deflete a direita e segue confrontando com Área Verde 1 na distância de 49,46 metros; deflete à direita e segue por um trecho em curva à direita, com desenvolvimento de 37,37 metros, confrontando com a Área Remanescente até atingir o marco 33; daí segue por um trecho em curva à direita, com desenvolvimento de 42,48 metros, confrontando a Área Remanescente até atingir o marco 34; daí segue na distância de 12,44 metros, confrontando com a Área Remanescente até atingir o marco 35; daí segue por um trecho em curva à esquerda, com desenvolvimento de 32,04 metros até atingir o marco 34, ou marco inicial desta descrição, encerrando a área de 13. 757,26 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:** "LOTEAMENTO GERAÇÃO FUTURA LTDA", inscrita no CNPJ/MF número 06.342.058/0001-08, com sede na Rodovia Vicinal José Fernandes sem número, KM. 1 + 881 metros, município de Catanduva-sp. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.1/36.367, Livro 02 (dois) de Registro Geral, em data de 05 (cinco) de Agosto de 2.011, deste Oficial. CATANDUVA-SP., 05 (cinco) de Agosto de 2.011. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). - O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO).  
EMOL. 10,44.

-continua no verso-

CNM: 123844.2.0036660-12

R.1/36.660.- Tendo em vista o registro do Loteamento "RESIDENCIAL AROEIRAS", feito hoje sob número R.1/36.367, livro 2 (dois) deste Oficial, e ainda nos termos do artigo 22 da lei número 6.766/79, o imóvel matriculado, **passou a pertencer ao patrimônio do MUNICÍPIO DE TABAPUÃ**, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ/MF número 45.128.816/0001-33, com sede na Avenida Dr. José do Valle Pereira número 1.607, centro, na cidade de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, deste Estado; CATANDUVA-SP., 05 (cinco) de Agosto de 2.011. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). - O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emol. n/nil.

AV.2/36.660. VIA PÚBLICA (Protocolo 127.197). Conforme requerimento firmado na cidade de Tabapuã-SP no dia 24 de novembro de 2016, procedo à presente para constar que as Ruas Projetadas 5 e 3, tiveram suas denominações alteradas para Avenida Tabapuã e Avenida Devrair Bahia, respectivamente, conforme se verifica do Decreto Municipal nº 4, de 9 de janeiro de 2008, o qual encontra-se arquivado neste Oficial. Catanduva-SP, 14 (catorze) de dezembro de 2016. O OFICIAL SUBSTITUTO, (NELSON CEGATTI). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos - n/nil.

AV.3/36.660. DESMEMBRAMENTO - (Protocolo 127.197). Conforme requerimento firmado na cidade de Tabapuã-SP no dia 24 de novembro de 2016, procedo a presente para constar que do imóvel matriculado foi desmembrado duas partes distintas, designadas: ÁREA INSTITUCIONAL 01: Loteamento denominado Residencial das Aroeiras, localizado no município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco 36, situado na confluência da Av. Tabapuã, com o Lote "12" da Quadra "D" do loteamento denominado de Residencial das Aroeiras, segue confrontando com os Lotes "12, 11, 10" e Parte do Lote "9" da Quadra "D" do mesmo loteamento, na distancia de 39,30 metros ate atingir o marco 36A; deflete a direita e segue confrontando com a Área Remanescente da ma-

-continua as fls. 02-



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

MATRÍCULA

-36.660-

FOLHA

-02-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844

CATANDUVA - SP



LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0036660-12

trícula nº 36.660, na distancia de 60,00 metros ate atingir o marco 36B; deflete a direita e segue confrontando ainda, com a Área Remanescente da matricula nº 36.660, na distancia de 36,62 metros ate atingir o marco 33A; deflete a direita e segue por um trecho em curva a direita, com desenvolvimento de 14,40 metros, confrontando com a Av. Tabapuã, ate atingir o marco 34; dai segue na distancia de 12,44 metros confrontando com a Av. Tabapuã, ate atingir o marco 35; dai segue por um trecho em curva a esquerda com desenvolvimento de 32,04 metros, confrontando com a Av. Tabapuã, ate atingir o marco inicial 36, encerrando uma área superficial de 2.122,67 metros quadrados, área essa matriculada sob numero 44.673, e ÁREA INSTITUCIONAL 02: Loteamento denominado Residencial das Aroeiras, localizado no município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco 33, situado na Av. Tabapuã, e segue confrontando com a Área Remanescente da matricula nº 36.660, na distancia de 85,21 metros, deflete a direita e segue confrontando com o Loteamento Geração Futura Ltda na distancia de 76,89 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Área Verde "01" na distancia de 49,46 metros; deflete a direita e segue por um trecho em curva a direita, com desenvolvimento de 37,37 metros, confrontando com Av. Tabapuã, ate atingir o marco inicial 33, encerrando uma área superficial de 3.513,70 metros quadrados, área essa matriculada sob numero 44.674, conforme se verifica do memorial descritivo e projeto, aprovados em 28 de novembro de 2016, pela Prefeitura Municipal de Tabapuã. Catanduva-SP, 14 (catorze) de dezembro de 2016.

~~OFICIAL SUBSTITUTO~~  
 (NELSON CEGATTI) ~~OFICIAL~~  
 (ORLANDO APARECIDO FUZARO)

Emolumentos R\$ 14,72, somente a parte do Oficial.

AV.4/36.660. REMANESCENTE - (Protocolo 127.197). Conforme requerimento firmado na cidade de Tabapuã-SP no dia 24 de novembro de 2016, procedo a presente para constar que em razão do desmembramento, constante da Av.3, supra, o remanescente do imóvel matriculado, passa a ter a seguinte descrição: AREA INSTITUCIONAL, Loteamento denominado Residencial

-continua no verso-

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

332143

4 0381 4 AA

12384-4-230701-335000-0324



MATRÍCULA

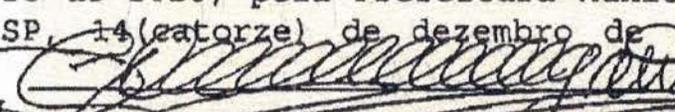
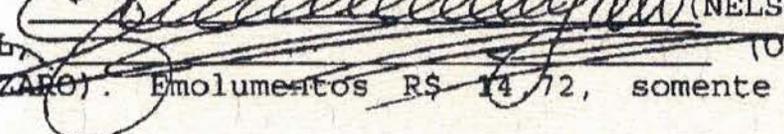
-36.660-

FOLHA

-02-

VERSO

CNM: 123844.2.0036660-12

das Aroeiras, localizado no município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco 33A, situado na confluência da Avenida Tabapuã, com a Área Institucional "01" na distancia de 36,62 metros ate atingir o marco inicial 36B; deflete a esquerda e segue confrontando com a Área Institucional "01" na distancia de 60,00 metros ate atingir o marco inicial 36A em confluência com Parte do Lote "09" da Quadra "D" do loteamento denominado de Residencial das Aroeiras; deflete a direita e segue confrontando com Parte do Lote "09" e os Lotes "08, 07, 06, 05, 04" da Quadra "D" do mesmo loteamento, na distancia de 56,30 metros; deflete a esquerda e segue confrontando com o Lote "4" da Quadra "D" do mesmo loteamento, na distancia de 16,19 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Avenida Devrair Bahia, na distancia de 22,37 metros; deflete a direita e segue confrontando com o Lote "3" da Quadra "D" do mesmo loteamento, na distancia de 20,00 metros; deflete a esquerda e segue confrontando com os Lotes "3, 2 e 1" da Quadra "D" do mesmo loteamento, na distancia de 30,00 metros; deflete a direita e segue confrontando com o Loteamento Geração Futura Ltda, na distancia de 106,27 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Área Institucional "02", na distancia de 85,21 metros ate atingir o marco 33; deflete a direita e segue por um trecho em curva a direita, com desenvolvimento de 28,08 metros, confrontando com a Avenida Tabapuã, ate atingir o marco inicial 33A desta descrição, encerrando a área de 8.120,89 metros quadrados, conforme se verifica do memorial descritivo e projeto, aprovados em 28 de novembro de 2016, pela Prefeitura Municipal de Tabapuã. Catanduva-SP, 14 (catorze) de dezembro de 2016. O OFICIAL SUBSTITUTO,  (NELSON CEGATTI) O OFICIAL,  (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos R\$ 14,72, somente a parte do Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA

- 36.660 -

FOLHA

- 3 -

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

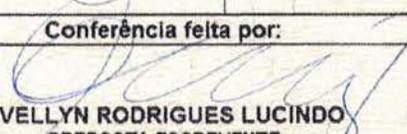
CNS. 123844

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

3/3

CERTIDÃO – Pedido N.º: 188.210	CUSTAS									
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula <b>36660</b>, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de <b>18/09/2024</b>.</p>	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>.....:</td> <td>42,22</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td>.....:</td> <td>2,11</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>.....:</td> <td>44,33</td> </tr> </table>	Emolumentos	.....:	42,22	Imposto Municipal	.....:	2,11	TOTAL	.....:	44,33
Emolumentos	.....:	42,22								
Imposto Municipal	.....:	2,11								
TOTAL	.....:	44,33								
Conferência feita por:										
 <b>EVELLYN RODRIGUES LUCINDO</b> PREPOSTA ESCRIVENTE <b>Catanduva, 19 de setembro de 2024</b>										



SELO DIGITAL

1238443C30E0000013616424P

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Catanduva, SP

12384-4 - AA 332144



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO